



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE  
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

**ANEXO III**

**DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO, DO MONITOR(A) REMUNERADO(A) E VOLUNTÁRIO(A)**

| <b>Função</b>  | <b>Atribuição</b>   |
|--|---|
| <b>Coordenador<br/>projeto<br/>Programa<br/>Iniciação<br/>Docência (PID)</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria de Iniciação à Docência.</li><li>• Promover, em parceria com o Departamento ou Direção da Unidade Acadêmica, o processo de seleção dos monitores remunerados e voluntários, mediante edital.</li><li>• Verificar se o aluno selecionado para o exercício da monitoria remunerada e voluntária atende aos requisitos do Item 6.1 deste edital.</li><li>• Cadastrar o(s) aluno(s) selecionado(s) no Formulário eletrônico de inscrição do monitor (SisPID), disponível no site da <a href="http://www.prograd.ufc.br">www.prograd.ufc.br</a>, com os respectivos documentos anexos, no prazo estabelecido por este edital.</li><li>• Prestar informações corretas no cadastramento dos monitores.</li><li>• Informar no semestre 2022.2 as disciplinas e turmas onde os monitores irão atuar, conforme indicado no Item 7.6.3.</li><li>• Acessar o cronograma de envio das frequências mensais disponível no site da PROGRAD, no item documentos e formulários da CAD.</li><li>• Acompanhar pelo site da PROGRAD o cronograma com os prazos de envio das frequências mensais e dos relatórios.</li><li>• Registrar a frequência mensal do monitor remunerado e voluntário no sistema SisPID, conforme cronograma estabelecido. O coordenador do projeto PID só poderá enviar até 02(duas) frequências retroativas em relação a frequência atual.</li><li>• Os monitores remunerados e voluntários poderão ser desligados do PID, sem prévio aviso, pela CAD/PROGRAD, caso o Coordenador do Projeto deixe de enviar até 02(duas) frequências mensais consecutivas conforme cronograma estabelecido.</li><li>• Ao final do período de vigência do projeto, encaminhar à CAD/PROGRAD, eletronicamente pelo sistema SisPID, o Relatório de Atividades e Avaliação do Monitor remunerado e/ou voluntário e o Relatório Anual do Projeto.</li><li>• Incentivar a inscrição de resumo e a participação dos monitores no Encontro de Iniciação à Docência.</li><li>• Comparecer à apresentação oral ou pôster do(s) monitor(es) do(s) seu(s) projeto(s) durante o Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários da UFC.</li><li>• Participar como Avaliador no Encontro de Iniciação à Docência da UFC.</li><li>• Atender às solicitações da CAD/PROGRAD durante o desenvolvimento do Programa de Iniciação à Docência.</li></ul> |

|   |   |
|---|---|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar à CAD/PROGRAD qualquer impedimento por parte de seus monitores do PID, efetuando o imediato desligamento no sistema SisPID.</li> <li>• Fica vedado ao Coordenador do projeto delegar, ao estudante monitor, atividades particulares que o desvie de sua função acadêmica, conforme regimento da UFC, tais como: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Substituir o professor-orientador em atividades docentes;</li> <li>b. Avaliar os alunos;</li> <li>c. Realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;</li> <li>d. Preencher lista de frequência ou diário de classe.</li> <li>e. Dentre outras.</li> </ul> </li> <li>• Fica vedado ao professor-orientador certificar o monitor por iniciativa própria.</li> <li>• Realizar qualquer atualização do monitor no SisPID antes do encerramento do exercício do programa, sob pena de não poder regularizar situação que ficou em pendência posteriormente;</li> <li>• A solicitação de certificado e declaração deve ser realizada pelo formulário eletrônico disponível no site da PROGRAD, no item documentos e formulários da CAD.</li> </ul>   |
| <p><b>Monitor remunerado e voluntários do Programa Iniciação à Docência (PID)</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os monitores remunerados e voluntários têm as mesmas obrigações e responsabilidades perante o Programa de Iniciação à Docência (PID).</li> <li>• Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria de Iniciação à Docência.</li> <li>• Participar das Atividades de Iniciação à Docência promovidas pela CAD/PROGRAD e atender às solicitações da CAD/PROGRAD durante o desenvolvimento da monitoria.</li> <li>• Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas.</li> <li>• Quaisquer outras atividades desempenhadas pelo monitor, devem ser autorizadas pelo Coordenador do Projeto sem prejuízo para o PID e registrada por meio do preenchimento eletrônico do formulário de autorização de Acumulação de Atividades no sistema SisPID.</li> <li>• Comprometer-se em não acumular a bolsa de Iniciação à Docência com qualquer outra bolsa ou remuneração, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa de estágio concedida por instituições privadas, comunicando o impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo ocorra a situação ensejadora deste impedimento.</li> <li>• Acompanhar pelo site da PROGRAD, no item documentos e formulários da CAD, o cronograma com os prazos de envio das frequências mensais.</li> <li>• Solicitar ao Coordenador do Projeto o envio eletrônico da frequência mensal pelo sistema SisPID, de acordo com o cronograma estabelecido, como forma de manter o vínculo ativo com a monitoria.</li> <li>• Os monitores remunerados e voluntários poderão ser desligados do PID, sem prévio aviso, pela CAD/PROGRAD, caso o Coordenador do Projeto deixe de enviar até 02(duas) frequências mensais consecutivas conforme cronograma estabelecido.</li> </ul> |

|  |  |
|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• A frequência mensal do monitor remunerado que não for enviada pelo Coordenador do Projeto por meio do SisPID, implicará na retirada do bolsista da folha de pagamento. O coordenador do projeto PID só poderá enviar até 02(duas) frequências retroativas em relação a frequência atual.</li><li>• Apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2022 da UFC.</li><li>• Comunicar à CAD, por meio do preenchimento do formulário eletrônico do Termo de Desistência do Monitor, em caso de desligamento da monitoria.</li><li>• Comunicar à CAD/PROGRAD qualquer situação definida no presente edital que gere um impedimento para permanecer como monitor do PID, solicitando o imediato desligamento ao coordenador do projeto PID para que envie o formulário do Termo de Desistência do Monitor pelo sistema SisPID.</li><li>• Enviar ao coordenador do projeto PID, após a finalização da monitoria, o Relatório de Atividades e Avaliação do Monitor, conforme prazo estabelecido pela CAD/PROGRAD.</li><li>• O monitor que se desligar antes do prazo final da monitoria deve solicitar ao coordenador do projeto para enviar o Relatório de Atividades e a Desistência imediatamente pelo sistema SisPID.</li><li>• Solicitar ao coordenador do projeto qualquer atualização no SisPID antes do encerramento do exercício do programa, sob pena de não poder regularizar situação que ficou em pendência posteriormente;</li><li>• O aluno terá direito ao certificado, após o exercício na função de monitor por, no mínimo, 04 (quatro) meses, caso contrário receberá uma declaração.</li><li>• A solicitação de certificado e declaração deve ser realizada pelo formulário eletrônico disponível no site da PROGRAD, no item documentos e formulários da CAD.</li></ul> |
|--|--|